

ALUNOS FUMP: PODEM FAZER ESTÁGIO SEM EXIGÊNCIA DOS CRITÉRIOS ABAIXO

OS ESTÁGIOS PODEM DURAR NO MÁXIMO 24 MESES NA MESMA EMPRESA

CURSOS DE :

- **SISTEMAS DE INFORMAÇÃO**
- **CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**
- **CIÊNCIA DE DADOS**
- **TRONCO COMUM**

– o contrato de estágio deverá ser de apenas 06 meses, podendo renovar cada 06 meses até totalizar 24 meses

estágio de 20h – 3 períodos completo NSG maior que 60% dois últimos semestres

estágio 30h - 5 períodos completo NSG maior que 60% dois últimos semestres

- **FÍSICA – permitido contrato de estágio de até 12 meses, podendo renovar até totalizar 24 meses**

O aluno deverá ter o **segundo** período completo ou ter integralizado **36 (trinta e seis) créditos** em disciplinas **obrigatórias** do curso com código FIS, MAT ou DCC.

O aluno deverá ter obtido NSG maior ou igual a 60 (sessenta) no último semestre.

estágio 30h – liberado para alunos do Noturno ou para alunos do diurno que tenham 4º período completo ou cursado as disciplinas obrigatórias com código FIS, MAT ou DCC,

- **MATEMÁTICA Computacional – o contrato de estágio deverá ser de apenas 06 meses, podendo renovar cada 06 meses até totalizar 24 meses**

estágio de 20h – terem concluído as disciplinas abaixo

As disciplinas obrigatórias que contemplam esses conteúdos são **Cálculos 1, 2 e 3, Programação e Desenvolvimento de Software 1 e 2, e Estruturas de Dados.**

estágio 30h - terem concluído as disciplinas abaixo

As disciplinas obrigatórias que contemplam esses conteúdos são **Álgebra Linear II e Algoritmos I**

- **MATEMÁTICA – permitido contrato de estágio de 6 a 24 meses direto**

Calouros podem estagiar

Se não for calouro: NSG maior que 60 no último semestre e não ter a matrícula trancada no último semestre

- **CIÊNCIAS ATUARIAIS – permitido contrato de estágio de 6 a 24 meses direto**

3 período completo – Não exige NSG acima de 60%

- **ESTATÍSTICA – o contrato de estágio deverá ser de apenas 06 meses, podendo renovar cada 06 meses até totalizar 24 meses**

Alunos que ingressaram antes de 2023 - Não exige NSG

Alunos que ingressaram à partir de 2023 – [Novos critérios \(página 5\)](#)

estágio de 20h – (não ser calouro) - o aluno deverá ter cursado pelo menos um período letivo.

estágio 30h – 4º período completo - desde que o aluno já tenha sido aprovado em todas as disciplinas obrigatórias da matriz curricular do curso do 1º (primeiro) ao 4º (quarto) período inclusive.